



EXPEDIENTE Nº 018/2008
EM 14/10/08
Ouzel
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Camarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

REQUERIMENTO Nº 018/2008.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em, 14/10/08

PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o PROJETO DE LEI Nº 040/2008, que dispõe sobre autorização para filiação do Município à AMUNES e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2008.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


EUNICE MARIA CALIMAN
Vice-Presidente


ALBERTO FALQUETO
1º Secretário


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
2º Secretário